

# Relatório de Sustentabilidade 2025

*Entidades Swiss Re no Brasil*

# Sumário

Introdução	2
Governança	3
Estratégia de Sustentabilidade	6
Gestão de riscos climáticos	10
Gestão de Riscos	13
Conformidade Regulatória	15
Apêndice	18

# Introdução

## Sobre o relatório

Este Relatório de Sustentabilidade foi elaborado em atendimento aos requisitos regulatórios estabelecidos pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme disposto na Circular nº 666/2022, que trata dos aspectos de sustentabilidade a serem observados pelas sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais.

Em especial, o Art. 15 da referida Circular determina que as companhias que atuam no mercado brasileiro elaborem e divulguem, anualmente, relatório contendo informações relacionadas à gestão dos riscos de sustentabilidade e às ações a eles associadas. Nesse contexto, o presente relatório abrange as operações da Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. (“Swiss Re Corporate Solutions” ou “SRCSB”) e da Swiss Re Brasil Resseguros S.A. (“Swiss Re Brasil” ou “SRB”).

As duas Companhias integram o Grupo Swiss Re (“Grupo” ou “Swiss Re”), cuja atuação global é orientada por diretrizes estratégicas e operacionais centralizadas. Nesse sentido, políticas, metas, ações e métricas relacionadas à sustentabilidade são, em sua maioria, definidas em nível de Grupo. Tais diretrizes são posteriormente aplicadas às entidades locais, com as devidas adaptações para assegurar conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis no Brasil.

Este relatório refere-se ao exercício financeiro compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025 e apresenta uma visão consolidada das operações das duas empresas no país. Essa abordagem conjunta decorre da adoção de um Sistema de Controles Internos e de uma Estrutura de Gestão de Riscos unificados, conforme previsto na Resolução nº 416/2021 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), refletindo a evolução da governança e da gestão de riscos no âmbito local.

Para informações complementares sobre a estratégia, metas e iniciativas globais relacionadas à sustentabilidade, recomenda-se a consulta ao Relatório de Sustentabilidade do Grupo Swiss Re referente ao exercício de 2025, disponível em: <https://www.swissre.com/sustainability/stories/sustainability-report-2025.html> (versão em inglês, a partir da página 36)

## Sobre as empresas

### Swiss Re Brasil Resseguros S.A.

A Swiss Re Brasil Resseguros S.A., unidade de resseguros do Grupo Swiss Re no Brasil, oferece soluções tradicionais e inovadoras para diversos segmentos do mercado. Combinando inovação, solidez financeira e elevada capacidade técnica, a SRB apoia seus clientes na gestão de riscos em um ambiente de negócios cada vez mais complexo e dinâmico.

Suportada pela expertise global do Grupo Swiss Re, a Swiss Re Brasil disponibiliza conhecimento técnico especializado e capacidade de aceitação de riscos, contribuindo para a resiliência de seus clientes.

Desde a celebração do seu primeiro contrato no Brasil, a Resseguradora tem expandido continuamente sua atuação no país. Atualmente, conta com equipe composta por mais de 70 colaboradores, alocados em seu escritório na cidade de São Paulo, cuja atuação é pautada por valores como integridade, foco no cliente, agilidade, colaboração e excelência no desempenho.

### Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.

A Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., unidade de seguros corporativos do Grupo Swiss Re no Brasil, oferece soluções estruturadas e customizadas de transferência de riscos para clientes empresariais, buscando atender às necessidades complexas e diversificadas desse segmento.

Com base na solidez financeira e na expertise técnica do Grupo Swiss Re, a seguradora disponibiliza coberturas inovadoras, amplo conhecimento técnico e elevada capacidade de subscrição.

A operação no Brasil teve início em 2011, com a aquisição da UBF Seguros pelo Grupo Swiss Re e, em 2012, teve sua razão social alterada para Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. Em 2017, a Swiss Re Corporate Solutions Brasil passou a ter acesso exclusivo aos canais de distribuição Bradesco a partir de uma joint-venture: como resultado, a carteira de grandes riscos da Bradesco Seguros S.A. foi integrada à operação da Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.

Como parte do Grupo Swiss Re, ambas as empresas refletem, em suas operações locais, os princípios de uniformidade e consistência adotados globalmente, inclusive no que se refere à abordagem de temas relacionados à sustentabilidade. Nesse contexto, políticas, diretrizes e processos associados à sustentabilidade são majoritariamente definidos em nível de Grupo, sendo implementados localmente de forma alinhada às especificidades regulatórias e operacionais do mercado brasileiro<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Para obter informações sobre as ações e metas relacionadas à sustentabilidade geridas pelo Grupo, por favor visite o Relatório de Sustentabilidade 2025 do Grupo Swiss Re em: [Relatório de Sustentabilidade 2025 - Grupo Swiss Re](#) (em Inglês).

# Governança

## Governança local

De forma geral, a gestão dos temas relacionados à sustentabilidade encontra-se distribuída entre diversas áreas das Companhias, observadas suas respectivas responsabilidades corporativas, conforme descrito a seguir:

- As áreas de Subscrição são responsáveis pela adequada aceitação de riscos, em conformidade com os princípios e diretrizes de governança estabelecidos pelo Grupo Swiss Re para a subscrição de seguros e resseguros;
- As áreas de Finanças são responsáveis, no âmbito de suas atribuições, pela gestão dos investimentos das Companhias, observando as diretrizes e o mandato definidos pelo Grupo Swiss Re para esse tema;
- As demais áreas, de acordo com suas competências específicas, são responsáveis por promover boas práticas e assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos relacionados aos aspectos de sustentabilidade em suas operações, em conformidade com a regulamentação vigente e com as diretrizes do Grupo Swiss Re.

No âmbito da governança local de cada empresa, os executivos atuam de forma próxima à operação e acompanham continuamente os temas que demandam sua atuação. Eventuais desvios relevantes, inclusive aqueles relacionados aos riscos de sustentabilidade, são tempestivamente reportados às respectivas Diretorias para avaliação e adoção das medidas cabíveis.

Na Swiss Re Corporate Solutions Brasil, o Conselho de Administração constitui a instância máxima responsável pela supervisão dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Composto por membros indicados pelos acionistas e com reuniões periódicas, o Conselho tem entre suas atribuições promover o alinhamento entre o apetite de risco (incluindo riscos de sustentabilidade), a estratégia, o plano de negócios e a operação, bem como avaliar sistematicamente o cumprimento dos processos e procedimentos estabelecidos para a gestão desses riscos.

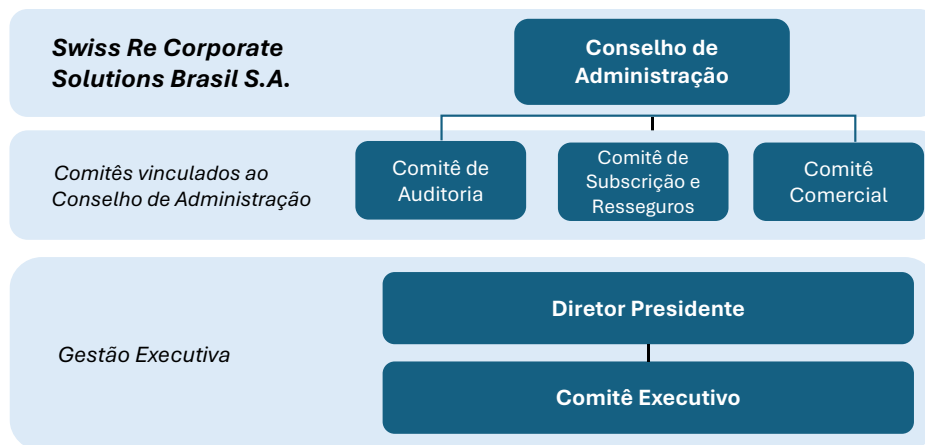


Figura 1 - Estrutura de Governança da Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.

Na Swiss Re Brasil Resseguros, a Diretoria atua como instância máxima de supervisão dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Entre suas atribuições, destacam-se o alinhamento entre apetite de risco, estratégia e plano de negócios, assim como a avaliação contínua da efetividade dos processos e procedimentos de gestão de riscos, incluindo aqueles relacionados à sustentabilidade.

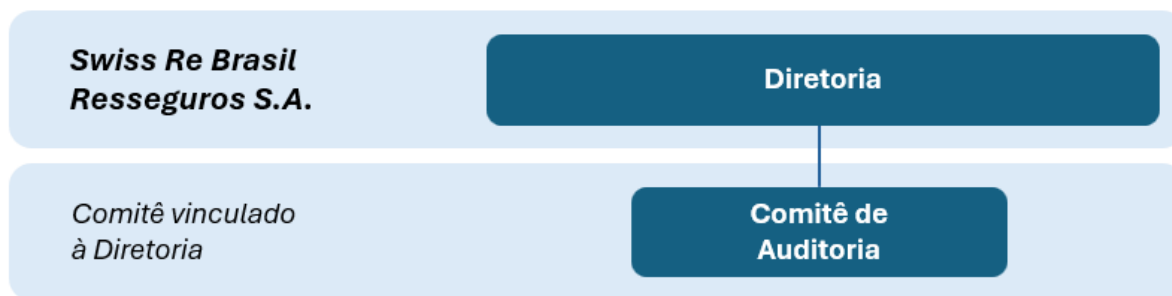


Figura 2 - Estrutura de Governança da Swiss Re Brasil Resseguros S.A.

O principal fórum de apoio às instâncias máximas de administração no exercício de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos é o Comitê de Auditoria, conforme previsto na Resolução CNSP nº 416/2021 (Art. 21, parágrafo 2º).

Nesse contexto, o Comitê de Auditoria é responsável por avaliar, de forma periódica, a aderência ao apetite de risco e a efetividade das ações adotadas para correção de eventuais deficiências identificadas na Estrutura de Gestão de Riscos unificada, incluindo aspectos relacionados aos riscos de sustentabilidade.

## Sistema de Controles Internos e Estrutura de Gestão de Riscos unificadas

A partir do final de 2024, as empresas passaram a operar com um Sistema de Controles Internos e uma Estrutura de Gestão de Riscos unificados, em conformidade com a Resolução CNSP nº 416/2021. Nesse contexto, a Swiss Re Corporate Solutions Brasil, na qualidade de entidade líder do grupo prudencial, é responsável pela gestão dessas estruturas, assegurando sua adequada implementação e funcionamento para ambas as empresas, nos termos da regulamentação vigente.

O Diretor responsável pelos Controles Internos é membro de ambos: Comitê Executivo e Diretoria, e convidado permanente do Comitê de Auditoria. No caso da Swiss Re Corporate Solutions Brasil, também atua como convidado permanente do Conselho de Administração.

Entre suas atribuições, destaca-se a responsabilidade de reportar aos órgãos de governança quaisquer assuntos materiais relacionados à gestão de riscos, incluindo aqueles referentes aos riscos de sustentabilidade. Adicionalmente, o Diretor de Controles Internos apresenta regularmente sua visão independente sobre a gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da governança e da transparência na tomada de decisão.

## Governança no Grupo Swiss Re<sup>2</sup>

A governança dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade está integrada à estrutura de governança corporativa do Grupo Swiss Re e tem como objetivo assegurar a adequada implementação, monitoramento e evolução de sua Estratégia de Sustentabilidade. Nesse contexto, o Conselho de Administração do Grupo, seus comitês de assessoramento, o Comitê Executivo e seus membros possuem responsabilidades explícitas relacionadas à sustentabilidade. Adicionalmente, o Grupo conta com um comitê dedicado, chamado Comitê de Sustentabilidade, responsável por supervisionar e orientar as iniciativas de sustentabilidade em nível global.

<sup>2</sup> Para obter informações complementares sobre a estrutura de governança de sustentabilidade do Grupo Swiss Re e as responsabilidades relacionadas a cada parte que compõe essa estrutura, por favor visite o Relatório de Sustentabilidade 2025 do Grupo Swiss Re em: [Relatório de Sustentabilidade 2025 - Grupo Swiss Re](#) (em Inglês).

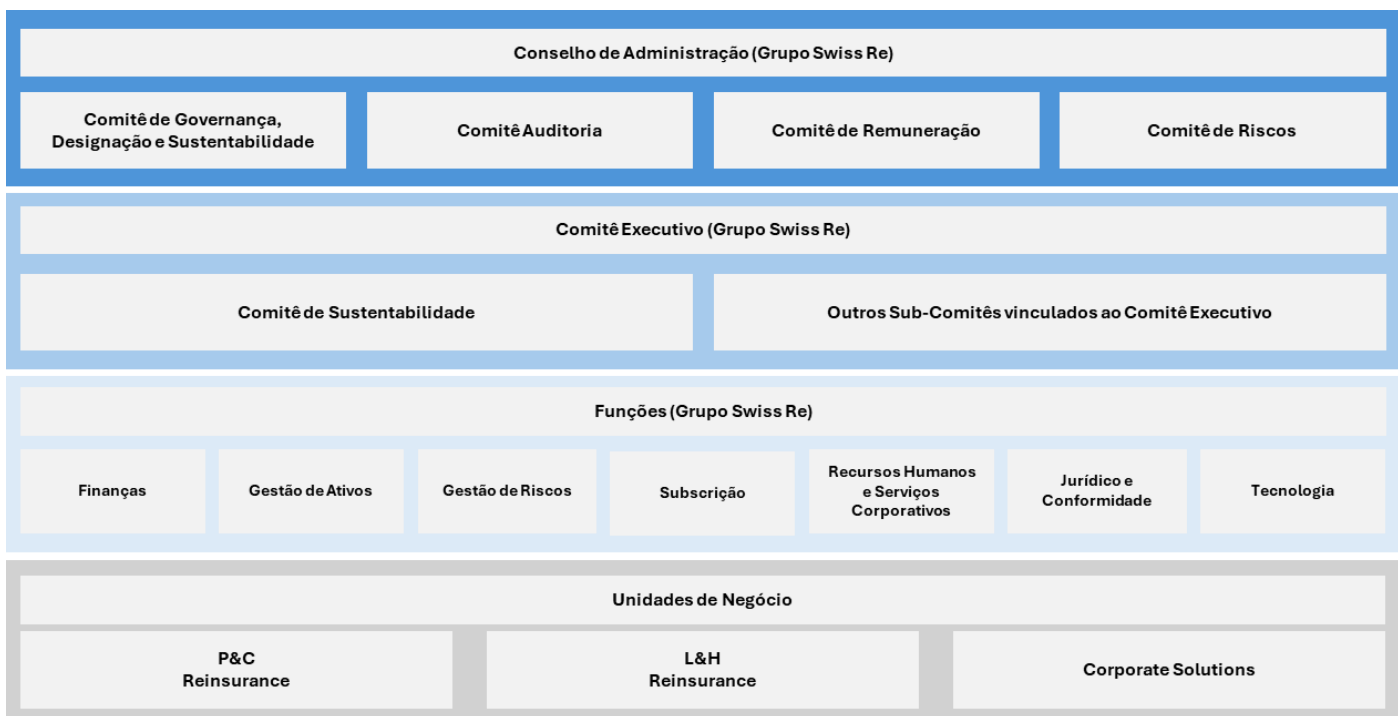


Figura 3 - Estrutura de Governança do Grupo Swiss Re

A seguir, apresenta-se uma visão sintética das principais responsabilidades relacionadas à sustentabilidade atribuídas aos órgãos de governança do Grupo:

- O Conselho de Administração do Grupo Swiss Re aprova a Estratégia de Sustentabilidade e suas respectivas metas, incluindo a aprovação e revisão periódica do Plano de Transição Climática. Também é responsável por aprovar o Relatório de Sustentabilidade e submetê-lo à Assembleia Geral Anual de Acionistas;
- O Comitê de Governança, Nomeação e Sustentabilidade supervisiona a execução da Estratégia de Sustentabilidade, assegurando o alinhamento da governança de sustentabilidade em todo o Grupo e avaliando temas sob as perspectivas de impacto, risco e oportunidade, incluindo a aprovação do Estudo de Materialidade do Grupo;
- O Comitê de Auditoria auxilia o Conselho na supervisão da integridade dos relatórios financeiros e não financeiros, bem como no cumprimento de requisitos legais e regulatórios, incluindo a validação do Relatório de Sustentabilidade antes de sua submissão ao Conselho;
- O Comitê de Remuneração define e revisa a estrutura de remuneração e os critérios de desempenho, assegurando que aspectos de sustentabilidade sejam considerados nos mecanismos de incentivo para cada Unidade de Negócio e Funções, incluindo os membros do Comitê Executivo do Grupo;
- O Comitê de Riscos apoia o Conselho na supervisão do arcabouço de gestão de riscos, garantindo sua adequação, alinhamento à estratégia de negócios e correta aplicação, incluindo a análise das atividades relacionadas à gestão de riscos de sustentabilidade;
- O Comitê Executivo do Grupo Swiss Re é responsável pela implementação da Estratégia de Sustentabilidade e pelo monitoramento do desempenho do Grupo quanto ao tema;
- O Comitê de Sustentabilidade supervisiona e orienta as iniciativas de sustentabilidade em todo o Grupo, considerando sua materialidade e relevância estratégica. Suas responsabilidades incluem apoiar a implementação consistente da Estratégia de Sustentabilidade, revisar critérios de sustentabilidade vinculados à remuneração e aprovar políticas, padrões e procedimentos relacionados ao tema.

# Estratégia de Sustentabilidade

A sustentabilidade tem sido, há vários anos, uma prioridade estratégica para a Swiss Re. Derivada de seu propósito de tornar o mundo mais resiliente. O Grupo gerencia de forma ativa os impactos, riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, integrando essas dimensões às suas atividades de subscrição, investimentos e operações. Adicionalmente, a Swiss Re assegura que os aspectos de sustentabilidade estejam adequadamente refletidos em sua estrutura de governança, conforme apresentado anteriormente.

Em 2025, a Swiss Re deu continuidade à implementação de sua Estratégia de Sustentabilidade 2023–2025, estruturada em duas ambições principais: "Construir resiliência social" e "Avançar na transição para emissões *net-zero*".

Assim:

- No âmbito de construir resiliência social, a Swiss Re continuou a desenvolver e oferecer produtos e soluções de transferência de riscos que contribuem para o aumento da resiliência a desastres e para a ampliação da inclusão financeira;
- No âmbito da transição para emissões *net-zero*, a Swiss Re executou, ao longo de 2025, as ações previstas em seu Plano de Transição Climática, alinhadas aos compromissos globais de descarbonização.

## Estratégia de Sustentabilidade do Grupo 2026 - 2028

Em 2025, a Swiss Re atualizou sua estratégia de negócios, reforçando a sustentabilidade como elemento central de sua atuação. Essa atualização destacou, de forma ainda mais explícita, a relevância do fortalecimento da resiliência social para a execução de suas atividades principais, bem como a ambição de colaborar na jornada rumo a emissões líquidas zero de gases de efeito estufa até 2050 (*net-zero*).

Como parte desse processo, a Estratégia de Sustentabilidade foi revisada para o ciclo 2026–2028. Com base nos resultados do estudo de materialidade conduzido pelo Grupo em 2025, foram reafirmadas as duas ambições estratégicas de sustentabilidade, mantendo a consistência com a estratégia anterior e reforçando sua integração ao modelo de negócios da Swiss Re.

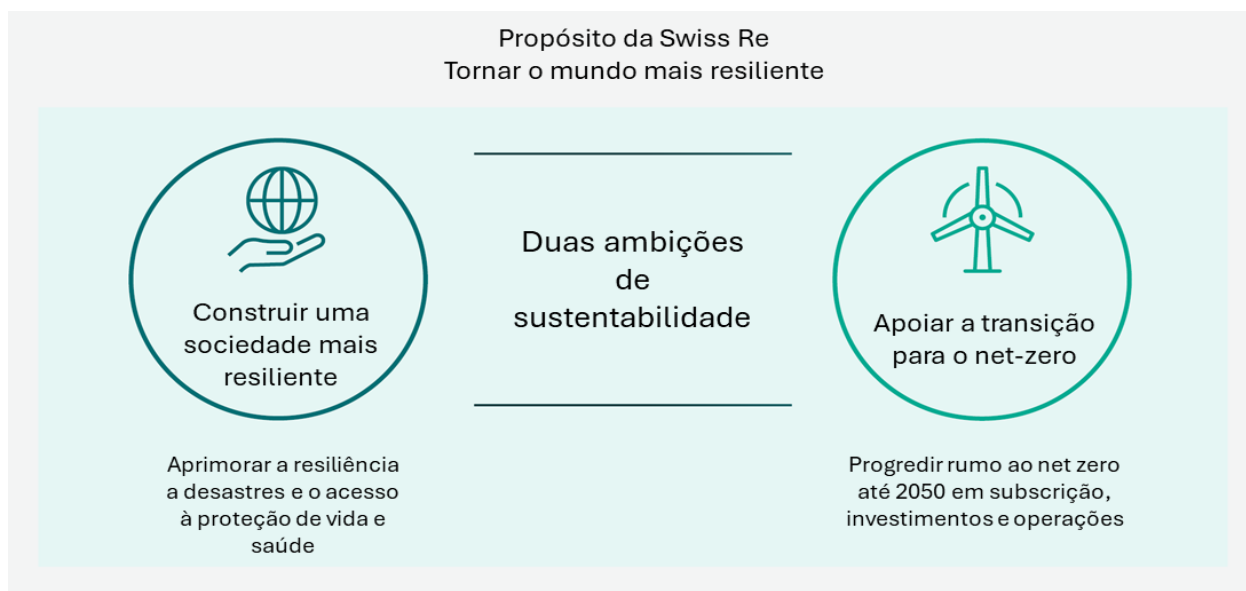


Figura 4 - Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Swiss Re

## Código de Conduta

O Código de Conduta da Swiss Re ("Código"), em conjunto com as políticas e normas que o suportam, estabelece diretrizes para o comportamento esperado de todos os colaboradores e partes relacionadas, assegurando alinhamento aos valores corporativos, aos padrões profissionais e às leis e regulamentações aplicáveis. O Código constitui um dos principais instrumentos de orientação da cultura organizacional da Swiss Re, direcionando a conduta e a tomada de decisão em todos os níveis da organização.

Sua aplicação abrange todos os colaboradores, definidos como empregados em regime integral ou parcial das empresas do Grupo Swiss Re, incluindo suas afiliadas no Brasil, bem como terceiros que atuem em nome da Swiss Re, como prestadores de serviços, profissionais temporários e membros do Conselho de Administração.

Todos os indivíduos abrangidos pelo Código devem cumprir suas diretrizes e as políticas associadas no desempenho de suas atividades. Adicionalmente, é exigido o respeito integral às leis e regulamentações aplicáveis em todas as jurisdições onde o Grupo atua. Eventuais violações podem resultar na adoção de medidas disciplinares apropriadas, incluindo, quando aplicável, a rescisão de contratos. O Código e suas políticas de apoio são revisados periodicamente, de modo a refletir alterações relevantes em leis, regulamentações e valores corporativos.

## Estrutura de Riscos ESG (Política de Sustentabilidade)

A gestão de riscos constitui um elemento essencial do modelo de negócios da Swiss Re, sendo fundamental para a condução prudente das atividades e para a manutenção de sua solidez financeira. Nesse contexto, o Grupo mantém processos estruturados de *due diligence*<sup>3</sup> para identificar, avaliar e tratar fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), com destaque para a Estrutura de Riscos ESG.

Essa estrutura contempla três diretrizes gerais que oferecem aos profissionais de negócios<sup>4</sup> uma perspectiva adicional para a análise de riscos potenciais em transações, contribuindo para decisões mais bem fundamentadas. Tais diretrizes estão incorporadas aos processos existentes, promovendo a consideração dos riscos de sustentabilidade em conjunto com outros fatores relevantes, como aspectos financeiros e de conformidade (*compliance*). A Swiss Re prioriza a identificação de riscos com elevado potencial de gerar perdas econômicas, bem como de impactos adversos significativos sob a perspectiva ambiental e social.

A Estrutura de Riscos ESG aplica-se, sempre que possível, a todas as atividades do Grupo, desde que haja nível de granularidade de informações suficiente para uma avaliação adequada. No contexto da subscrição, essa granularidade é mais frequentemente observada em negócios de risco individual, embora a estrutura também possa ser aplicada a contratos automáticos de resseguro, quando os dados disponíveis permitirem.

No âmbito dos investimentos, a Swiss Re entende que a integração de fatores de sustentabilidade contribui para decisões mais robustas e para a geração de retornos atrativos ajustados ao risco no longo prazo. Assim, a Estratégia de Investimentos Responsáveis define claramente abordagens, papéis e responsabilidades, estando estruturada em três pilares: Aprimoramento, Inclusão e Exclusão, que integram transversalmente as considerações climáticas.

A Política de Sustentabilidade adotada localmente pelas empresas no Brasil reflete integralmente a Estrutura de Riscos ESG do Grupo Swiss Re, utilizando a prerrogativa prevista no Art. 10 da Circular SUSEP nº 666/2022 e assegurando aderência aos requisitos regulatórios locais.<sup>5</sup>

## Sustentabilidade na subscrição e na gestão de investimentos

A aplicação da Estrutura de Riscos ESG está incorporada às diretrizes de subscrição do Grupo por meio de um processo estruturado de gestão de riscos de sustentabilidade, composto por três etapas principais:

- Avaliação de riscos ESG;
- Encaminhamento (ou revisão) de riscos ESG; e
- Eventual escalonamento (procedimento de apelação).

Esse processo permite a identificação e o tratamento adequado de riscos potencialmente relevantes, sendo integrado às ferramentas e fluxos de subscrição.

Adicionalmente, a Estrutura de Riscos ESG é aplicada em conjunto com diretrizes específicas de gestão de investimentos, que estabelecem critérios e limites para a seleção de ativos e definição de exposições, podendo resultar, quando aplicável, em restrições a determinadas empresas, setores, empresas ou países.

As diretrizes para a aplicação da Estrutura de Riscos ESG em todo o Grupo são supervisionadas pela área de Gestão de Riscos de Sustentabilidade, enquanto as diretrizes específicas para subscrição ou investimentos são desenvolvidas de forma conjunta por

<sup>3</sup> No contexto da Estrutura de Riscos ESG, a *due diligence* é entendida como um processo contínuo de gestão que uma empresa razoável e prudente precisa realizar, à luz de suas circunstâncias (incluindo setor, contexto operacional, porte e fatores semelhantes), para cumprir suas responsabilidades relacionadas à sustentabilidade. Ver *The Corporate Responsibility to Respect Human Rights – An Interpretative Guide*, United Nations, 2012.

<sup>4</sup> Profissionais de negócios incluem subscritores, *client managers* e outras partes interessadas internas.

<sup>5</sup> Para obter informações complementares sobre a Política de Sustentabilidade local, por favor consulte o documento disponível em: [Política de Sustentabilidade](#).

especialistas de cada área e profissionais de risco, garantindo consistência na aplicação das políticas em toda a organização, inclusive nas operações brasileiras.

## Estudo de materialidade

Em atendimento ao disposto no Art. 3º da Circular SUSEP nº 666/2022, as companhias brasileiras do Grupo Swiss Re realizaram avaliações locais e individuais de materialidade, complementares ao estudo conduzido em nível de Grupo. Essas avaliações envolveram a consulta a partes interessadas internas e externas, com o objetivo de identificar os temas mais relevantes relacionados à sustentabilidade, apoiar a definição de prioridades estratégicas e promover o diálogo contínuo com os stakeholders.

A metodologia adotada baseou-se no conceito de dupla materialidade, considerando:

- os impactos financeiros dos riscos de sustentabilidade sobre as Companhias (materialidade financeira); e
- os impactos das atividades das Companhias sobre o meio ambiente e a sociedade (materialidade de impacto).

O processo, partindo do estudo inicial de contexto, incluiu a elaboração de uma lista inicial de temas potenciais, seguida de avaliação por diferentes públicos, incluindo colaboradores, diretores, conselheiros, clientes, corretores, parceiros de negócio, fornecedores, entidades do setor e representantes da sociedade.

Todos os grupos entrevistados consideraram como prioritários os temas de adaptação às mudanças climáticas e inclusão financeira. A descarbonização também se destacou como um dos principais assuntos para a maioria dos grupos entrevistados. Adicionalmente, outros tópicos relacionados a aspectos internos ganharam destaque, entre eles: a gestão de riscos ESG e a proteção de dados.

Considerando a natureza das atividades de ambas as empresas, assim como do Grupo Swiss Re, inseridas no setor de serviços financeiros, os principais impactos de sustentabilidade concentram-se nas atividades de subscrição e gestão de investimentos, bem como na sua própria operação, incluindo os processos estabelecidos para compras. Nas tabelas abaixo é possível perceber como os tópicos identificados, a partir do estudo de materialidade conduzido localmente, se relacionam com as atividades de ambas as empresas.

Tópicos	Relevância para a Swiss Re Corporate Solutions Brasil		
		Investimentos	Operações Próprias
<b>Tópicos Ambientais</b>			
Adaptação às mudanças climáticas	●		
Mitigação das mudanças climáticas	●	●	●
Biodiversidade	●		
<b>Tópicos Sociais</b>			
Prevenção a catástrofes naturais	●		
Inclusão financeira	●		
Código de conduta: Proteção de dados			●
Diversidade, equidade e inclusão			●
<b>Tópicos de Governança</b>			
Anticorrupção	●	●	●
Direitos Humanos	●	●	●
Código de negócios: Gestão de riscos ESG	●	●	
Estratégia de Investimentos responsáveis		●	

Tabela 1 - Tópicos resultantes do estudo de materialidade executado pela SRCSB e sua relação com aspectos relevantes

Tópicos	Relevância para a Swiss Re Brasil Resseguros		
	Subscrição	Investimentos	Operações Próprias
<b>Tópicos Ambientais</b>			
Adaptação às mudanças climáticas	●		
Mitigação das mudanças climáticas	●	●	●
Biodiversidade	●		
<b>Tópicos Sociais</b>			
Prevenção a catástrofes naturais	●		
Resiliência financeira	●		
Código de conduta: Proteção de dados			●
Diversidade, equidade e inclusão			●
Condições de Trabalho, saúde e segurança			●
Direito à assistência sindical			●
Diversidade e competências da diretoria			●
<b>Tópicos de Governança</b>			
Anticorrupção	●	●	●
Direitos Humanos	●	●	●
Código de negócios: Gestão de riscos ESG	●	●	
Estratégia de Investimentos responsáveis		●	

Tabela 2 - Tópicos resultantes do estudo de materialidade executado pela SRB e sua relação com aspectos relevantes

As tabelas acima refletem os resultados dos estudos de materialidade conduzidos localmente ao longo de 2023, em conformidade com a Circular SUSEP nº 666/2022. O presente relatório concentra-se, em especial, nos principais riscos identificados para as operações no Brasil, com ênfase nos aspectos ambientais.

# Gestão de riscos climáticos

O impacto da Swiss Re sobre as mudanças climáticas é predominantemente indireto, decorrente, principalmente, de suas atividades de subscrição e investimentos globalmente diversificadas, que estão intrinsecamente conectadas à economia real. As emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às operações próprias do Grupo são relativamente reduzidas quando comparadas às emissões indiretas relacionadas às atividades de subscrição e investimentos.

O Plano de Transição Climática da Swiss Re estabelece a abordagem estratégica do Grupo para a descarbonização de suas atividades, ao mesmo tempo em que identifica oportunidades decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono. Essa abordagem está estruturada em três pilares principais:

- estratégia de descarbonização;
- estratégia de remoção de carbono; e
- atividades de suporte à transição.

Desde 2019, a Swiss Re assumiu o compromisso de atingir emissões líquidas zero de GEE (*net-zero*) até 2050. Para isso, definiu metas intermediárias alinhadas ao Acordo de Paris, à Lei Suíça de Clima e Inovação<sup>6</sup> e aos objetivos climáticos de longo prazo da Suíça, traduzindo esses compromissos em políticas corporativas e monitorando continuamente o progresso em relação a tais metas, inclusive em suas subsidiárias brasileiras.

Embora o Plano de Transição Climática forneça um direcionamento estratégico claro, sua efetiva implementação depende de fatores externos, como a evolução de metodologias e dados, o desenvolvimento de políticas públicas favoráveis e o ritmo de transição da economia real.

As evidências científicas indicam que as mudanças climáticas terão impactos relevantes sobre a sociedade e a economia. Nesse contexto, a Swiss Re avalia que os efeitos dos riscos físicos e de transição sobre suas carteiras de subscrição são, atualmente, administráveis, considerando os processos, modelos e ferramentas já estabelecidos. No caso da carteira de investimentos, tais riscos são considerados amplamente mitigados pelas medidas em vigor.

No seu compromisso com o *net-zero*, a Swiss Re busca alcançar emissões operacionais líquidas zero, bem como alinhar seus fluxos financeiros a esse objetivo, incluindo emissões atribuídas às atividades de subscrição e investimentos. Para isso, o Grupo estabeleceu metas intermediárias para emissões de Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3, com base em orientações científicas reconhecidas.

No contexto das operações no Brasil, a Swiss Re avalia os riscos relacionados às mudanças climáticas considerando as especificidades do mercado local, incluindo a exposição a eventos climáticos extremos em algumas regiões no país, as linhas de negócio atuantes, a evolução regulatória e as características dos setores econômicos segurados e ressegurados. Essa análise é conduzida de forma integrada à Estrutura de Gestão de Riscos unificada, garantindo alinhamento com as diretrizes do Grupo e aderência à regulamentação brasileira.

## Subscrição

A oferta de seguros e resseguros patrimoniais para riscos de catástrofes naturais constitui um elemento central do modelo de negócios do Grupo Swiss Re. Análises de cenários climáticos indicam que os riscos físicos associados às mudanças climáticas podem resultar em aumentos moderados nas perdas esperadas ao longo do tempo. Para refletir essa evolução, a Swiss Re atualiza regularmente seus modelos proprietários de catástrofes naturais, incorporando avanços científicos e a experiência observada em perdas. Esses ajustes são, em geral, graduais quando comparados a outros fatores relevantes de risco.

A renovação periódica dos contratos permite ao Grupo gerenciar suas exposições e ajustar a precificação de acordo com o nível de risco observado. Adicionalmente, os produtos voltados à cobertura de riscos de catástrofes naturais representam oportunidades de crescimento e contribuem para a adaptação às mudanças climáticas.

Especificamente no segmento de Vida e Saúde (*Life & Health Reinsurance*), a Swiss Re não considera, no momento, que as mudanças climáticas representem um risco financeiro material. Em seus principais mercados, projeta-se que a mortalidade associada a fatores climáticos possa aumentar de forma moderada, enquanto a mortalidade associada a temperaturas mais baixas tende a diminuir.

No Brasil, as análises de riscos climáticos na subscrição consideram, entre outros fatores, a exposição a eventos como enchentes, secas, tempestades severas e outros fenômenos naturais relevantes para o território nacional. As Companhias avaliam tais riscos no processo de aceitação e renovação de contratos, incorporando, quando aplicável, ajustes técnicos e condições específicas, em linha com as diretrizes do Grupo Swiss Re e com a regulamentação local.

<sup>6</sup> [Swiss Federal Act on Climate Protection Targets, Innovation and Strengthening Energy Security of 30 September 2022](#) (vigente desde 01 de Janeiro de 2025; SR 814.310).

Adicionalmente, a Swiss Re observa a evolução das demandas do mercado brasileiro por soluções de proteção relacionadas a riscos climáticos, incluindo oportunidades associadas à adaptação às mudanças climáticas e ao aumento da resiliência de infraestruturas e cadeias produtivas.

## Investimentos

A Swiss Re identifica, avalia e gerencia os riscos climáticos associados à sua carteira de investimentos por meio de análise de cenários, monitoramento sistemático das emissões de GEE e estratégias de descarbonização do portfólio. O engajamento com empresas investidas e gestores externos de investimentos complementa essa abordagem, contribuindo para a mitigação de riscos e para a promoção de práticas sustentáveis.

Com base nas medidas atualmente implementadas, o Grupo avalia que os riscos de transição relacionados à mudança para uma economia de baixo carbono estão, em grande parte, mitigados. Os riscos físicos, por sua vez, são considerados limitados no momento, em função da exposição relativamente reduzida das classes de ativos relevantes a eventos climáticos agudos e crônicos.

Além disso, investimentos em soluções climáticas representam uma oportunidade estratégica para a Swiss Re, alinhando retorno financeiro à contribuição para a transição climática.

No âmbito das operações no Brasil, a gestão de riscos climáticos em investimentos considera a exposição a setores relevantes da economia local, bem como a disponibilidade de informações sobre riscos ESG e climáticos. Em todo o tempo, são observadas as diretrizes do Grupo Swiss Re relacionadas à seleção de ativos, respeitando as condições e características do mercado brasileiro.

## Operações próprias e cadeia de suprimentos

A Swiss Re promove práticas sustentáveis em sua cadeia de suprimentos, incentivando seus fornecedores a adotar padrões compatíveis com suas diretrizes de sustentabilidade.<sup>7</sup>No processo de seleção de fornecedores, o Grupo busca equilibrar critérios de valor, impacto financeiro e riscos operacionais, jurídicos e de conformidade (*compliance*). Antes da contratação, os fornecedores devem reconhecer as expectativas para manter uma relação comercial conforme o Código de Conduta da Swiss Re. Fornecedores que atendem a determinados critérios de materialidade e risco são submetidos a avaliações ESG, conduzidas por provedores independentes, incluindo aspectos relacionados a direitos humanos e trabalhistas.<sup>8</sup>

O Grupo mantém, há mais de duas décadas, foco contínuo na redução de emissões de GEE em suas operações próprias. Entre 2003 e 2025, reduziu suas emissões de Escopo 1 e Escopo 2 em mais de 90%. Apesar de as emissões operacionais representarem parcela relativamente pequena em comparação às atividades de subscrição e investimentos, a Swiss Re permanece comprometida com sua redução contínua.

A cadeia de valor da Swiss Re abrange atividades *upstream* (fornecedores), operações próprias e atividades *downstream* (oferta de produtos e investimentos). A avaliação de riscos e impactos de sustentabilidade ao longo dessa cadeia pode variar em função de limitações regulatórias, legais e operacionais.

Ressaltamos que as operações locais seguem as diretrizes globais de eficiência operacional e redução de impactos ambientais do Grupo Swiss Re, considerando as características da infraestrutura e das atividades desenvolvidas no Brasil.

## Riscos físicos e de transição

Os riscos físicos e de transição são identificados e avaliados considerando diferentes horizontes temporais - curto prazo (até cinco anos), médio prazo (até dez anos) e longo prazo (acima de dez anos), bem como as respectivas medidas de mitigação. No caso da subscrição, o horizonte de longo prazo pode variar conforme a linha de negócio.

A estratégia do Grupo Swiss Re orienta as estratégias de subscrição e de negócios das suas Unidades de Negócios, sendo traduzida em planos financeiros anuais que incorporam a Estrutura de Riscos ESG e o alinhamento às metas climáticas do Grupo.

### Riscos físicos

A Swiss Re avalia que os impactos dos riscos físicos - tanto agudos quanto crônicos - sobre suas carteiras e estratégias são, no momento, administráveis ao longo dos diferentes horizontes de tempo, considerando os processos e ferramentas disponíveis.

<sup>7</sup> As principais categorias na cadeia de valor *upstream* da Swiss Re, por volume de gastos, relativas a bens e serviços adquiridos externamente, incluem serviços de aplicações de TI e outros serviços de TI, serviços de consultoria, serviços jurídicos, contratados, escritório e equipamentos, leasing/aluguel e gestores externos de investimentos.

<sup>8</sup> Os tópicos abordados pela avaliação ESG incluem riscos e medidas operacionais para lidar com anticorrupção e antissuborno; proteção ambiental; direitos humanos, igualdade de direitos e discriminação; inclusão; trabalho forçado; trabalho infantil; condições de trabalho e salário mínimo; liberdade de associação e negociação coletiva; saúde e segurança; e responsabilidade na cadeia de suprimentos.

Embora as mudanças climáticas possam reduzir a segurabilidade de determinados riscos em regiões ou setores altamente expostos, também podem gerar oportunidades em regiões menos expostas ou em setores que se beneficiam da transição para uma economia de baixo carbono. Nesse contexto, a Swiss Re entende estar bem posicionada para responder a essas mudanças.

A relevância dos riscos físicos é determinada por meio de uma combinação de critérios quantitativos e qualitativos. Como referência, portfólios são considerados potencialmente relevantes quando representam pelo menos 5% da receita de seguros, do resultado de serviços ou das reservas. Métricas como perdas anuais esperadas (AEL) também são utilizadas para apoiar essa análise, complementada por avaliações qualitativas e, quando possível, quantitativas

No Brasil, a análise de riscos físicos considera a diversidade climática e geográfica do país, bem como a exposição de determinados setores econômicos a eventos climáticos relevantes para que as empresas possam ofertar seus produtos adequando a concentração desses riscos. Ambas acompanham a evolução desses riscos e seus potenciais impactos sobre carteiras de seguros e resseguros, incluindo possíveis efeitos sobre frequência e severidade de sinistros.

### Riscos de transição

A Swiss Re não considera, no momento, que os riscos associados à transição para uma economia de baixo carbono tenham impacto financeiro material sobre seus negócios de seguros e resseguros no curto e médio prazo.

O Grupo entende que esses riscos podem ser gerenciados de forma eficaz por meio de processos já estabelecidos, incluindo a revisão contínua das premissas de subscrição com base em experiência de perdas e evidências científicas, bem como a renovação periódica dos contratos.

Riscos regulatórios, legais, tecnológicos, de mercado e reputacionais podem influenciar a dinâmica de subscrição. Dependendo do ritmo da transição, tais fatores podem afetar a demanda por seguros, a qualidade dos riscos assumidos e a estrutura do mercado. Entre os principais riscos de transição, destacam-se as mudanças regulatórias no setor de seguros e resseguros em diversas jurisdições (inclusive no Brasil) e litígios relacionados às mudanças climáticas.

No mercado brasileiro, as equipes monitoram a evolução de iniciativas regulatórias e políticas públicas relacionadas à sustentabilidade e às mudanças climáticas, incluindo potenciais impactos sobre o setor de seguros e resseguros. Esse acompanhamento inclui a análise de possíveis efeitos sobre a demanda por produtos específicos, novos requisitos regulatórios e condições de mercado, permitindo a adaptação contínua das estratégias de subscrição, em linha com as diretrizes do Grupo Swiss Re.

### Litígios relacionados às mudanças climáticas

Os litígios relacionados às mudanças climáticas (*Climate Change Litigation* - CCL) podem gerar sinistros em determinadas linhas de negócio, especialmente em seguros de responsabilidade civil, no curto e médio prazos. Até o momento, não foram observados impactos materiais relevantes no portfólio da Swiss Re.

A maior parte das ações judiciais relacionadas ao tema tem como foco a contestação de políticas públicas ou de estratégias empresariais consideradas insuficientes no enfrentamento das mudanças climáticas, sendo direcionadas principalmente a governos, entidades públicas e empresas do setor de energia.

Os casos potencialmente relevantes para o setor de seguros e resseguros podem ser classificados, de forma geral, nas seguintes categorias:

- Descumprimento de regulamentações relacionadas às mudanças climáticas;
- Contribuição para as mudanças climáticas;
- Divulgação inadequada;
- Divulgação enganosa de produtos;
- Gestão inadequada de riscos relacionados ao clima.

Esses litígios podem impactar, principalmente, seguros de Responsabilidade Civil Geral e seguros de Responsabilidade de Administradores e Diretores (D&O na sigla em inglês), podendo, em determinados casos, acionar múltiplas apólices. Até o momento, decisões judiciais relevantes têm sido, em grande parte, favoráveis aos réus, não resultando em perdas significativas para o setor.

A Swiss Re monitora continuamente a evolução desses riscos, incluindo avanços na ciência climática, mudanças regulatórias e desenvolvimentos jurídicos em diferentes mercados, setores e linhas de negócios, com o objetivo de avaliar potenciais exposições sob diferentes cenários.

Embora o histórico de litígios climáticos no Brasil ainda seja limitado quando comparado a outras jurisdições, observa-se uma tendência de aumento na relevância do tema, portanto as equipes acompanham a evolução de discussões jurídicas e regulatórias relacionadas às mudanças climáticas, incluindo potenciais impactos sobre diferentes linhas de negócio.

# Gestão de Riscos

A adequada gestão de riscos, aliada a práticas sólidas de subscrição e ao gerenciamento responsável de ativos, está no centro do modelo de negócios do Grupo Swiss Re em nível global. Esse arcabouço permite a utilização consistente de processos, metodologias e ferramentas para a identificação e o tratamento dos riscos, incluindo aqueles relacionados à sustentabilidade e às mudanças climáticas.

A identificação, avaliação, classificação, mensuração, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de sustentabilidade estão integrados à Estrutura de Gestão de Riscos do Grupo Swiss Re, inclusive no contexto das operações no Brasil. Esses riscos não são tratados como uma categoria isolada, mas como fatores que podem impactar as categorias tradicionais de risco (subscrição, crédito, mercado, liquidez e operacional), em linha com o disposto na Resolução CNSP nº 416/2021.

Consequentemente, uma vez identificados como relevantes, os riscos de sustentabilidade são refletidos nas respectivas categorias de risco afetadas, influenciando, por exemplo, indicadores relacionados ao apetite de risco. Um exemplo disso são os riscos climáticos, que podem impactar a frequência ou severidade de sinistros e, consequentemente, afetar o perfil de risco de subscrição das entidades locais.

## Integração dos riscos de sustentabilidade à Estrutura de Gestão de Riscos

De forma complementar à abordagem adotada em nível de Grupo, ambas as empresas no Brasil operam com uma Estrutura de Gestão de Riscos e um Sistema de Controles Internos unificados, compostos por políticas, processos e procedimentos que complementam os padrões globais do Grupo Swiss Re, adaptando-os às exigências da regulamentação brasileira.

Essa estrutura integrada assegura que os riscos de sustentabilidade sejam considerados de forma transversal em todas as etapas do processo de gestão de riscos, desde a identificação até o monitoramento e reporte, em consonância com o requerido pela Resolução CNSP nº 416/2021.

No âmbito da governança, os riscos de sustentabilidade são monitorados regularmente pelas instâncias competentes, incluindo o Comitê de Auditoria local, que realizou reuniões periódicas ao longo do exercício 2025. Nesse exercício de monitoramento, a alta administração das empresas teve a oportunidade de acompanhar de forma estruturada a evolução dos riscos de sustentabilidade, integradas às demais categorias de risco geridas no âmbito da Estrutura de Gestão de Riscos unificada.

Adicionalmente, os resultados desse monitoramento são considerados no processo de tomada de decisão e na avaliação contínua da adequação do apetite de risco das operações brasileiras.

## Processos de identificação e avaliação de riscos

Considerando que os riscos de sustentabilidade podem gerar incertezas e impactos relevantes sobre diferentes dimensões do negócio, a Unidade de Gestão de Riscos conduziu, com base nos estudos de materialidade realizados em 2023 e em informações provenientes de outras unidades do Grupo Swiss Re (como provenientes do Instituto Swiss Re), análises específicas para identificar riscos e oportunidades aplicáveis às operações de seguros e resseguros no Brasil.

Para tanto, foram utilizadas diversas ferramentas e metodologias, incluindo:

- Análise de cenários;
- Entrevistas e engajamento com partes interessadas;
- Previsões financeiras e não-financeiras;
- Elaboração de mapas de riscos; e
- Análise de sensibilidade e vulnerabilidade.

Os riscos identificados foram catalogados e associados aos temas materiais relevantes, sendo classificados de acordo com as diretrizes da Estrutura de Riscos ESG do Grupo que, como citado anteriormente, abrangem riscos relacionados à proteção do meio ambiente, aos direitos humanos e trabalhistas e à governança corporativa. Adicionalmente, os riscos foram avaliados considerando diferentes horizontes temporais: curto prazo (até 5 anos), médio prazo (até 25 anos) e longo prazo (acima de 25 anos).

Após sua identificação e classificação, os riscos foram analisados quanto à sua probabilidade e impacto, possibilitando a elaboração de matrizes de risco específicas para cada empresa, bem como a definição de planos de monitoramento e, quando aplicável, de mitigação.

Importante ressaltar que, ao final do exercício de 2025, não foram identificadas ações pendentes relevantes relacionadas ao tratamento de riscos de sustentabilidade oriundas de períodos anteriores, tampouco foi necessária a implementação de ações corretivas adicionais de caráter material ao longo do exercício, considerando o nível de exposição e os mecanismos de controle existentes.

### **Principais riscos identificados**

- Em atendimento aos requisitos regulatórios, os principais riscos de sustentabilidade identificados localmente, com base nos temas materiais priorizados, são comuns às duas Companhias e incluem:
- Aumento da sinistralidade decorrente de eventos climáticos extremos, tanto agudos quanto crônicos;
- Riscos reputacionais e operacionais associados ao relacionamento com contrapartes que não adotem práticas de sustentabilidade alinhadas às diretrizes das Companhias; e;
- Aumento de custos regulatórios decorrentes da evolução de normas e exigências relacionadas à sustentabilidade nos âmbitos municipal, estadual e federal. ao tema devido mudanças nos âmbitos municipal, estadual e/ou federal.

### **Considerações finais**

Ao integrar os riscos de sustentabilidade de forma transversal à sua Estrutura de Gestão de Riscos, as empresas do Grupo Swiss Re no Brasil reforçam sua capacidade de identificar, avaliar e monitorar potenciais impactos sobre suas operações. Essa abordagem contribui para a resiliência dos negócios no longo prazo, ao mesmo tempo em que assegura aderência às melhores práticas de mercado e aos requisitos regulatórios aplicáveis.

As empresas permanecem comprometidas com uma atuação responsável, transparente e alinhada ao propósito do Grupo Swiss Re de tornar o mundo mais resiliente, fortalecendo continuamente sua solidez institucional e sua gestão de riscos no contexto do mercado brasileiro de seguros e resseguros.

# Conformidade Regulatória

Tabela GVR	Governança dos riscos de sustentabilidade	Respostas
<b>Objetivo</b>	Descrição da governança da gestão dos riscos de sustentabilidade	
<b>Conteúdo</b>	Informações qualitativas	
<b>Frequência</b>	Anual	
	Deve ser descrito o papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos no processo de governança dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022 e na Resolução CNSP 416 de 20 de julho de 2021.	
<b>Detalhamento das informações</b>		
(a) Descrição da forma pela qual o conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos atuam para supervisionar os riscos de sustentabilidade.		A informação está disponível nos itens <a href="#">Governança local</a> e <a href="#">Governança no Grupo Swiss Re</a> , página 3.
(b) Descrição do papel do conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão dos riscos de sustentabilidade.		A informação está disponível nos itens <a href="#">Governança local</a> e <a href="#">Governança no Grupo Swiss Re</a> , página 3.
(c) Descrição das instâncias nos níveis estratégico, tático e operacional e de suas responsabilidades ao subsidiar conselho de administração, diretoria, diretor responsável pelos controles internos e comitê de riscos na gestão e supervisão dos riscos de sustentabilidade.		A informação está disponível nos itens <a href="#">Governança local</a> e <a href="#">Governança no Grupo Swiss Re</a> , página 3.

Tabela EST	Estratégias associadas aos riscos de sustentabilidade	Respostas
<b>Objetivo</b>	Identificação e descrição dos impactos reais e potenciais dos riscos de sustentabilidade sobre os negócios, as estratégias e a gestão de riscos da instituição.	
<b>Conteúdo</b>	Informações qualitativas	
<b>Frequência</b>	Anual	
	Devem ser descritos aspectos dos riscos de sustentabilidade com potenciais impactos nos negócios, nas estratégias e na gestão de riscos, conforme disposto na Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022.	
<b>Detalhamento das informações</b>		
(a) Descrição dos riscos de sustentabilidade com potencial de gerar perdas relevantes a curto, médio e longo prazos. Dividir em (a.1) para os eventos de risco climático e (a.2) demais riscos de sustentabilidade Ou Dividir em (a.1) para os eventos de risco climático, (a.2) para os eventos de risco ambiental e (a.3) para os eventos de risco social. Indicar os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes de tempo (curto, médio e longo prazos).		a.1) Riscos climáticos A informação está disponível no item <a href="#">Gerenciamento de riscos relacionados ao clima</a> , página 10.  a.2) Riscos de Sustentabilidade A informação está disponível no item <a href="#">Estrutura de Risco ASG (Política de Sustentabilidade)</a> e posteriores, página 7.
(b) Descrição da metodologia utilizada para avaliar a possibilidade de perdas gerada pelos riscos de sustentabilidade.		A informação está disponível no item <a href="#">Gerenciamento de riscos relacionados ao clima</a> , página 10.
(c) Descrição da maneira como os impactos dos riscos mencionados no item (a) são considerados nos negócios e nas estratégias da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.		A informação está disponível no item <a href="#">Gerenciamento de riscos relacionados ao clima</a> , página 10.
(d) Descrição da resiliência da estratégia da organização, considerando sua capacidade de adaptação a mudanças em padrões climáticos e à transição para uma economia de baixo carbono.		A informação está disponível no item <a href="#">Gerenciamento de riscos relacionados ao clima</a> , página 10.

Tabela GER	Processos de gestão dos riscos de sustentabilidade	Respostas
<b>Objetivo</b>	Descrição da forma pela qual são gerenciados os riscos de sustentabilidade	
<b>Conteúdo</b>	Informações qualitativas	
<b>Frequência</b>	Anual	
	Devem ser descritos os processos para identificação, avaliação, classificação, mensuração, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos de sustentabilidade, conforme disposto na Circular SUSEP nº 666, de 27 de	
<b>Detalhamento das informações</b>		
(a) Descrição dos processos utilizados para identificação, avaliação, classificação, mensuração dos riscos de sustentabilidade.		A informação está disponível no item <a href="#">Gerenciamento de riscos relacionados ao clima</a> , página <a href="#">10</a> ; e também no item <a href="#">Gestão de Riscos</a> , página <a href="#">13</a> .
(b) Descrição dos processos de gestão dos riscos de sustentabilidade, destacando seu tratamento, monitoramento e reporte.		A informação está disponível no item <a href="#">Gerenciamento de riscos relacionados ao clima</a> , página <a href="#">10</a> ; e também no item <a href="#">Gestão de Riscos</a> , página <a href="#">13</a> .
(c) Descrição dos mecanismos utilizados para o estabelecimento de limites para concentração em setores econômicos, regiões geográficas, produtos ou serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos na sustentabilidade.		A informação está disponível no item <a href="#">Estrutura de Risco ASG (Política de Sustentabilidade)</a> e posteriores, página <a href="#">7</a> .
(d) Descrição da forma pela qual os processos utilizados para identificar, avaliar, classificar, tratar, monitorar e reportar os riscos de sustentabilidade são integrados à gestão dos riscos de subscrição, de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.		A informação está disponível no item <a href="#">Gestão de Riscos</a> , página <a href="#">13</a> .

# Apêndice

## Nota de advertência sobre declarações prospectivas e isenção de responsabilidade

Determinadas declarações contidas neste documento são declarações prospectivas. Essas declarações (incluindo aquelas relacionadas a planos, objetivos, metas e tendências) refletem expectativas atuais sobre eventos futuros, com base em determinadas premissas, e incluem toda declaração que não se relacione diretamente a fatos históricos ou a fatos atuais.

Declarações prospectivas são normalmente identificadas por palavras ou expressões como “antecipar”, “meta”, “objetivo”, “almejar”, “assumir”, “acreditar”, “continuar”, “estimar”, “esperar”, “prever”, “pretender” e expressões similares, ou por verbos no futuro ou no condicional, tais como “irá”, “poderá”, “deverá”, “seria” e “poderia”. Essas declarações prospectivas envolvem riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores que podem fazer com que os resultados operacionais reais, a condição financeira, os índices de solvência, as posições de capital ou de liquidez, ou as perspectivas da Swiss Re (o “Grupo”) sejam materialmente diferentes de quaisquer resultados operacionais, condições financeiras, índices de solvência, posições de capital ou de liquidez, ou perspectivas esperadas ou assumidas, expressas ou implícitas nessas declarações, ou ainda que o Grupo não alcance as metas por ele divulgadas. Tais fatores incluem, entre outros:

eventos ou desenvolvimentos macroeconômicos, incluindo o risco de uma desaceleração econômica global, desglobalização, fragmentação de mercados, mudanças nas taxas de inflação, aumento da volatilidade e/ou disrupções nos mercados globais de capitais, crédito, câmbio e outros mercados, bem como seus impactos sobre os respectivos preços, taxas de juros, taxas de câmbio e outros referenciais desses mercados;

- riscos ou tensões geopolíticas elevadas, incluindo instabilidade política global ou doméstica, que podem consistir em conflitos surgindo em, entre ou que de outra forma impactem países que sejam operacional e/ou financeiramente relevantes para o Grupo, ou eleições relevantes que possam resultar em tensões políticas domésticas e/ou regionais, bem como contribuir para ou causar eventos ou desenvolvimentos macroeconômicos conforme descrito acima;
- a frequência, a severidade e a evolução de eventos geradores de sinistros segurados, bem como as perdas a eles associadas, em especial catástrofes naturais, desastres causados pelo homem, pandemias, inflação excessiva em responsabilidades civis, atos de terrorismo ou atos de guerra, incluindo o desenvolvimento ou a escalada de conflitos ou guerras em curso e quaisquer medidas governamentais ou outras medidas associadas, tais como sanções, expropriações e apreensões de ativos, bem como as consequências econômicas dos fatores acima mencionados;
- a capacidade do Grupo de aderir a padrões relacionados ao meio ambiente, às mudanças climáticas, a questões sociais, ao emprego (como inclusão), ao respeito aos direitos humanos e à governança. Esses temas são frequentemente referidos por expressões como sustentabilidade, ambiental, social e governança (Environmental, Social and Governance – ESG) e responsabilidade social corporativa (Corporate Social Responsibility – CSR). A capacidade do Grupo de alcançar integralmente objetivos, metas, ambições ou expectativas de partes interessadas relacionadas a temas de CSR, ESG e/ou sustentabilidade, bem como sua capacidade de se adaptar às expectativas em constante evolução de investidores, acionistas, parceiros de negócios ou terceiros, incluindo reguladores e autoridades públicas, assim como a recomendações, padrões, normas, métricas ou requisitos regulatórios relacionados a CSR, ESG e/ou sustentabilidade;
- a capacidade do Grupo de alcançar seus objetivos estratégicos;
- ações judiciais ou investigações ou medidas regulatórias, cuja intensidade e frequência podem aumentar
- a dependência do Grupo de terceiros, incluindo resseguradores, gestores externos de investimentos e outros prestadores de serviços;
- a capacidade do Grupo de atrair, reter e treinar profissionais altamente qualificados e tecnicamente especializados, tanto em nível de alta administração quanto em funções operacionais-chave;
- os efeitos de interrupções nas atividades empresariais decorrentes de ataques terroristas, ataques cibernéticos, catástrofes naturais, emergências de saúde pública, hostilidades ou outros eventos;
- intervenções de bancos centrais, regulatórias ou governamentais nos mercados financeiros, guerras comerciais ou outras tarifas e medidas protecionistas relacionadas ao comércio internacional e à prestação de serviços transfronteiriços, eventos geopolíticos adversos, instabilidades políticas domésticas ou outros desenvolvimentos que impactem negativamente as condições econômicas globais;
- experiência relacionada à mortalidade, morbidade e longevidade;
- a capacidade do Grupo de manter liquidez suficiente e acesso aos mercados de capitais, incluindo liquidez adequada para cobrir eventuais recapturas de contratos de resseguro, vencimentos antecipados de dívidas ou instrumentos assemelhados à dívida, bem como

chamadas de garantias (collateral calls) decorrentes de deterioração real ou percebida da solidez financeira do Grupo ou por outros motivos;

- a capacidade do Grupo de realizar valores na venda de títulos registrados em seu balanço patrimonial equivalentes aos valores reconhecidos para fins contábeis;
- a capacidade do Grupo de gerar renda de investimentos suficiente a partir de sua carteira de investimentos;
- mudanças na legislação e na regulamentação ou na interpretação destas por reguladores e tribunais, que afetem o Grupo, suas empresas cedentes ou os mercados nos quais operam;
- questões que afetem negativamente a reputação do Grupo, de seu conselho de administração ou de sua gestão.
- a redução, perda, renúncia ou a decisão de não participar de um ou mais ratings de solidez financeira ou outros ratings de uma ou mais empresas do Grupo, bem como desenvolvimentos que afetem negativamente sua capacidade de alcançar melhorias nesses ratings;
- incertezas na estimativa de provisões técnicas, incluindo diferenças entre a experiência real de sinistros e as premissas utilizadas na subscrição e na constituição de provisões;
- mudanças nas taxas de renovação e de cancelamento de apólices, bem como seus impactos sobre os negócios do Grupo;
- desenvolvimentos, litígios ou mudanças regulatórias relacionados ao uso de inteligência artificial (“IA”) pelo Grupo ou por fornecedores terceiros, incluindo riscos relacionados à qualidade dos dados, explicabilidade, equidade, privacidade, cibersegurança, propriedade intelectual, superestimação das capacidades da IA, confiabilidade e eficácia de sistemas de IA, dependência de dados ou de terceiros, falhas na supervisão humana ou na expertise, adoção ou integração de sistemas, bem como a capacidade do Grupo de implementar e governar a IA de forma responsável e em conformidade com padrões legais, éticos e tecnológicos em constante evolução;
- o resultado de fiscalizações ou auditorias tributárias, a capacidade de realizar prejuízos fiscais acumulados e ativos fiscais diferidos (inclusive em razão da composição dos resultados em determinada jurisdição ou de uma mudança considerada de controle), que podem impactar negativamente os resultados futuros, bem como o impacto geral de mudanças nos regimes tributários sobre o modelo de negócios do Grupo;
- mudanças em estimativas ou premissas contábeis que afetem os valores reportados de ativos, passivos, receitas ou despesas, incluindo ativos e passivos contingentes, bem como mudanças em normas, práticas ou políticas contábeis, incluindo a recente adoção das IFRS pelo Grupo.
- falha na efetividade dos instrumentos de hedge do Grupo;
- investimentos, aquisições ou alienações significativas, bem como quaisquer atrasos, passivos imprevistos ou outros custos, benefícios inferiores aos esperados, perdas por impairment, ações relacionadas a ratings ou outros problemas verificados em conexão com tais transações;
- eventos extraordinários que afetem clientes do Grupo e outras contrapartes, tais como falências, liquidações e outros eventos relacionados a crédito;
- mudanças nos níveis de concorrência nos mercados e geografias em que o Grupo atua; e
- limitações à capacidade das subsidiárias do Grupo de pagar dividendos ou realizar outras distribuições.

Esses fatores não são exaustivos. O Grupo opera em um ambiente em constante mudança, e novos riscos podem surgir em decorrência disso. Recomenda-se cautela para que não seja atribuída confiança excessiva a declarações prospectivas. O Grupo não assume qualquer obrigação de revisar ou atualizar publicamente quaisquer declarações prospectivas, seja em razão de novas informações, eventos futuros ou por qualquer outro motivo.

Esta comunicação não constitui uma recomendação de compra, venda ou manutenção de valores mobiliários, nem representa uma oferta de venda ou uma solicitação de oferta para compra de valores mobiliários em qualquer jurisdição, incluindo os Estados Unidos. Qualquer oferta dessa natureza será realizada exclusivamente por meio de um prospecto ou memorando de oferta, e em conformidade com a legislação aplicável de valores mobiliários.

Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A. e Swiss Re Brasil Resseguros S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 8º andar  
Itaim Bibi, São Paulo - SP  
01451-000